



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO E COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA PARA O BIÊNIO 2026-2027.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco foram iniciadas e concluídas as inscrições dos candidatos para Coordenador de Curso do Curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, para o biênio 2026-2027. Reuniu-se virtualmente a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução RESOLUÇÃO Nº 577-CAS/FAODO/UFMS, de 24 de outubro de 2025, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia, considerando o Processo 23104.029954/2025-06. ALESSANDRO DIOGO DE CARLI (Presidente), LUCIANA MARA NEGRAO ALVES, JEFFERSON JOSE DE CARVALHO MARION, DANIELE NASSARO ANGELO (Secretária) e JULIA SERRA DE LIMA CALDAS (Discente).

Foi deferida a seguinte inscrição:

- Luiz Massaharu Yassumoto

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniele Nassaro Angelo, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 14 de novembro de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
**UFMS**  
**É 10!!!**  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 14/11/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
**UFMS**  
**É 10!!!**  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 14/11/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Julia Serra de Lima Caldas, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mara Negrão Alves, Professora do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6037213** e o código CRC **D58E38B7**.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029954/2025-06

SEI nº 6037213